

## Solicitação de Orçamento – SBS Nº: 428 /2019

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, *de Aquisição Mensal de Soros* conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa) constando: CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB), para darmos continuidade na tramitação para *Aquisição de SOROS e ELETRÓLITOS* abaixo citados.

Item	Código	Medicamento	Apres	Base Mensal	Estoque C.A.F 17/10/2019	PEDIDO PARA 20 DIAS
1	1494	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	FRASCO	10.000	0	10.000
2	1495	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	FRASCO	5.000	0	5.000
3	1496	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	FRASCO	10.000	1.200	9.000
4	1492	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML	FRASCO	1.000	0	800
5	1499	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 100ML	FRASCO	1.000	0	1.000
6	1501	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500ML	FRASCO	1.200	0	1.500
7	1484	AGUA PARA INJEÇÃO 500ML	FRASCO	1.000	0	800
8	1503	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500ML	FRASCO	1.600	0	2.000
9	1507	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMPOLA	600	0	400
10	1498	GLICOSE 25%	AMPOLA	4000	0	2000
11	1502	GLICOSE 50%	AMPOLA	4000	0	2000

**Local de Entrega:** Os Medicamentos/Materiais/Exames deverão ser entregues no Almoxarifado do Hospital Municipal de Santarém. Av. Presidente Vargas, 1539, CEP: 68005.110-fone: 3523-2155-Santarém-PA

**Prazo de Resposta da proposta:** 02 (Dois) dias após a publicação no Site do Instituto.

**As propostas devem ser enviadas para o e-mail:** [marcelo.cabrera@panamericano.org.br](mailto:marcelo.cabrera@panamericano.org.br)

**Forma de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues e o aceite da Nota Fiscal pela Coordenadora do Almoxarifado.



O pagamento será por meio do Instituto Panamericano de Gestão –IPG (CNPJ: 14.707.792/0002-24), conforme negociação de prazo entre as partes, através de depósito em conta ou boleto bancário.

Em caso de depósito em conta, deve ser informado no corpo da nota fiscal os dados bancários, referentes a empresa contratada.

**\*Caso as empresas vencedoras do certame não emitam boleto bancário ou não tenham conta na Caixa Econômica Federal, o valor das despesas com TED ou TEV para pagamento, será automaticamente abatido do valor a ser pago**

**Certidões:** Solicitamos que seja apresentado ao Setor de Compras do IPG juntamente com a Proposta de Preço, impreterivelmente as 05 (cinco) Certidões, vigentes, abaixo descritas:

- Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Estado do Pará
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Município (ISSQN) da sede da empresa (Em caso de Prestador de serviços)
- Certidão Negativa Trabalhista

\*As Certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento da (s) empresa (s) vencedora (s).

Santarém/PA, 18 de outubro 2019.



Marcelo Cabrera

Setor de Compras - Instituto Panamericano de Gestão  
IPG

